

PL 5.967/2013

Autor: Onofre Santo Agostini

Data da 16/07/2013

Apresentação:

Ementa: Acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro

de 1995 para regulamentar o cálculo do saldo do imposto de

renda das pessoas físicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-7576/2006.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 07/08/2013